



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 001 – PUBLICADO EM 04 DE JANEIRO DE 2018.

EDIÇÃO ESPECIAL I - JANEIRO DE 2018

DECRETOS

DECRETO N.º 221/2017, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei n.º 3.947, de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
32 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO
1.015 Pavimentação de Ruas e Avenidas
4.4.90.00.00.00.00.00 0723 Aplicações
Diretas.....R\$
310.120,52

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta do excesso de arrecadação no recurso 723-PAC II.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 29 de dezembro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 29 de dezembro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

DECRETO N.º 001/2018, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a JOSÉ LACI SERAFIM, CPF N.º 344.365.109-72, nascido em 17 de outubro de 1957, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Operador de Máquina, nível C/18, referência A/07, matrícula 1400, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, com fundamento no art. 6.º da Emenda Constitucional N.º 41/2003 da Constituição Federal, sendo os proventos iniciais no valor de R\$ 3.287,12 (três mil e duzentos e oitenta e sete reais e doze centavos) reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a partir de 03 de janeiro de 2018.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 2 de janeiro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 2 de janeiro de 2018.

DORIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 002/2018, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Designa Pregoeiro e membros de apoio para o exercício de 2018 e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto N.º SA/3.663/05, de 21 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designadas as servidoras Anna Paula Medeiros Baldessar como 1ª pregoeira, Bruna Cardoso Honorato como 2ª pregoeira, as servidoras Gabriela Dagostin de Mello e Rosimari Barreto Martins Pizzetti como membros da equipe de apoio e os servidores Jucemar Simão e Ediany da Silva Luiz como membros suplentes.

Parágrafo único. Os membros da equipe de apoio atuarão nos procedimentos licitatórios de acordo com as suas respectivas funções administrativas.

Art. 2.º A Pregoeira e a Equipe de Apoio exercerão todas as atribuições definidas na Lei Federal nº 10.520/2002.

Art. 3.º Compete ao Procurador-Geral do Município a responsabilidade pelos pareceres jurídicos nas minutas dos pregões e contratos dos procedimentos licitatórios, e a Pregoeira autorizada a assinar os instrumentos licitatórios.

Art. 4.º A Equipe Pregoeira realizará procedimentos licitatórios na modalidade "Pregão" para o Poder Executivo, Administração direta e indireta e Fundos Municipais.

Art. 5.º Nos casos em que for adotada, a modalidade Pregão será realizada na forma presencial.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 2 de janeiro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 2 de janeiro de 2018.

DORIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 003/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Dá nova composição a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2018 e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 8.666, de 21 de setembro de 1993 e a Lei 8.883, de 08 de junho de 1994,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados o Sr. Otavio Pelegrino Piucco Junior, como Presidente, Anna Paula Medeiros Baldessar como Secretária e Celma Regina Biudes, Inslane Roussenq Fortunato Felipe e Higor Robetti Batista, como membros da Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2018.

Art. 2.º Compete ao Procurador-Geral do Município a responsabilidade pelos pareceres jurídicos nas minutas de editais e contratos de todos os procedimentos licitatórios, em quaisquer modalidades.

Art. 3.º Fica o Presidente da Comissão autorizado a assinar os instrumentos licitatórios.

Art. 4.º A Comissão Permanente de Licitações realizará todos os procedimentos licitatórios para o Poder Executivo, Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 02 de janeiro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 02 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA N.º GP/001/18, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º GP/439/17, de 07 de novembro de 2017, em desfavor do Sr. José de Souza para apurar a prática, em tese, de descumprimento do art. 150, X, da Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, por mais 60 dias.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de janeiro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N.º GP/002/18, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e considerando o Relatório Final do Processo Administrativo instaurado pela Portaria N.º GP/311/15, de 31 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconhecer o efetivo exercício da função de Professora de Apoio Pedagógico pela servidora Tania Regina da Silva Vitche, portadora do CPF 796.334.149-20, referente ao exercício das atividades para as quais foi designada pela Portaria N.º 212/06/SEC, Portaria N.º GP/1.193/14 e Portaria N.º GP/179/15, conforme apurado em processo administrativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de janeiro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.268/17, de 29 de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital Nº 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica retificada a redação do art. 1.º da Portaria Nº SF/421/17, de 20 de março de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1.º Admitir em caráter temporário CLAUDENIR CALEGARI RIBEIRO, nascido em 30 de novembro de 1972, portador do CPF Nº 770.984.559-20, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 16/02/2017 a 14/12/2017.” (NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria Nº SF/470/17, de 10 de abril de 2017.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 29 de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 29 de dezembro de 2017.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/001/18, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao Sr. VALÉRIO RAICHASKI, nascido em 20 de agosto de 1959, portador do CPF n.º 837.930.899-91, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, por 120 dias, no período de 18/12/2017 a 16/04/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/002/18, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/1.163/17, de 06 de novembro de 2017, que concedeu licença para tratamento de saúde à Sra. MICHELE PEPLAU DE BOIT, portadora do CPF N.º 041.440.679-63, ocupante do cargo de Farmacêutica, conforme laudo da junta médica municipal, por mais 30 dias, no período de 28/12/2017 a 26/01/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/003/18, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Sra. MARIA TEREZINHA DA ASSUNÇÃO COSTA, nascida em 28 de junho de 1961, portadora do CPF n.º 489.198.459-72, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 15/12/2006 a 14/12/2012, com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia, por 40 dias, no período de 02/01/2018 a 10/02/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/004/18, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Sr. MÁRCIO REALDO TORETTI, nascido em 31 de agosto de 1961, portador do CPF n.º 417.326.939-00, ocupante do cargo de Supervisor de Obras, referente ao período aquisitivo de 01/05/2008 a 30/04/2014, com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia, por 40 dias, no período de 10/01/2018 a 18/02/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/005/18, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares concedida pela portaria N.º SF/679/16, de 7 de junho de 2017, à servidora JOANILSE CORNEO DE GODOI, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/006/18, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. ZELAIDE AMOROSO CASAGRANDE, nascida em 06 de abril de 1955, portadora do CPF N.º 020.069.129-50, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais no Programa Saúde da Família, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/007/18, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. LUANA BORGES MOREIRA KUNIARSKI, portadora do CPF N.º 059.748.989-07, ocupante do cargo de Agente de Comunitária de Saúde, por 180 dias, no período de 27/12/2017 a 24/06/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/008/18, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar n.º 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. SIRLEI VOTRI, portadora do CPF N.º 837.746.709-78, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, a contar de 21 de dezembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de janeiro de 2018.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de janeiro de 2018.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

LICITAÇÃO

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/PMI/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Data e horário da sessão de abertura: 19/01/2018 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras, através de empresa do ramo pertinente, de serviços de funilaria e pintura, com materiais inclusos, para manutenção das viaturas da Polícia Militar de Içara/SC.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br
Içara – SC, 04 de Janeiro de 2018.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 09 AO CONTRATO Nº. 104/PMI/2012

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato nº.

104/PMI/2012, que tem como objeto a execução das Obras de pavimentação com lajotas – LOTE 01 – para os bairros Centro, Cristo Rei, Elizabete, Jaqueline, Primeiro de Maio, Raichaski, Silvana e Tereza Cristina, Referente ao Programa Pró-Transporte contrato nº 0354764-13/12, que prevê término em 31/12/2017, e por este termo passa a ser até 31/12/2018, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico, favorável e com base no artigo 57, inciso I e § 1º, incisos I e II da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: SETEP
CONSTRUÇÕES S/A

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 08 AO CONTRATO Nº. 141/PMI/2012

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato nº. 141/PMI/2012, que tem como objeto a execução das obras de pavimentação com lajotas para os bairros: Liri, Nossa Senhora de Fátima, Esplanada e Jussara. Referente ao Programa Pró-Transporte Contrato nº 0354766-32/12, tem justo e acordado A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, que prevê término em 31/12/2017, e por este termo passa a ser até 31/12/2018, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico, favorável e com base no artigo 57, inciso I e § 1º, incisos II e IV da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: SETEP
CONSTRUÇÕES S/A

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 08 AO CONTRATO Nº. 007/FMH/2012

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato nº. 007/FMH/2012, que tem como objeto a execução das obras de pavimentação com lajotas para os bairros: Liri, Nossa Senhora de Fátima, Esplanada e

Jussara. Referente ao Programa Pró-Transporte Contrato nº 0354766-32/12, tem justo e acordado A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, que prevê término em 31/12/2017, e por este termo passa a ser até 31/12/2018, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico, favorável e com base no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: SETEP
CONSTRUÇÕES S/A

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 05 AO CONTRATO Nº. 094/PMI/2016

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Contrato Nº. 094/PMI/2016, que tem como objeto, a contratação de empresa no ramo da construção civil para execução das obras de mobilidade urbana por Metas de Execução de serviços de pavimentação e infraestrutura conforme planilha de engenharia: Lote 04: Pavimentação da Rua Donna Agrippina Francioni Freitas e Linha Três Ribeirões; conforme convênio nº 2016TR000048, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Criciúma e Prefeitura de Içara – Processo nº SDR2100000573/2016, que prevê o término em 31/12/2017, e por este termo aditivo passa a ser até 30/11/2018, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 387/2017, favorável e com base no inciso I do artigo 57, § 1º, incisos II e V da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: SETEP
CONSTRUÇÕES S/A

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 05 AO CONTRATO Nº. 079/PMI/2016

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de execução que prevê termino em

31/12/2017, por este Termo passa a ser até 30/04/2018 e o prazo de vigência do Contrato Nº. 079/PMI/2016, que tem como objeto a Assunção, pela contratada, na condição de segundo colocado, pela continuidade da execução da obra objeto do Contrato nº 063/PMI/2015, OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E TURÍSTICA DA RODOVIA ICR JUVENAL JOSÉ SILVANO, TRECHO 1 no Bairro Boa Vista, no Município de Içara/SC ,Origem Recursos: Ministério do Turismo/CAIXA – Contrato: 800202/2013, que prevê o término em 31/12/2017, por este termo aditivo passa a ser até 30/04/2018, e ainda o acréscimo e supressão de valores no referido Termo em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 390/2017, favorável e com base no artigo 57, § 1º, inciso V e Art. 65, § 1º da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: SETEP CONSTRUÇÕES S/A
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 14.516,77 (quatorze mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos)
VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 15.502,38 (quinze mil quinhentos e dois reais e trinta e oito centavos)
NOVO VALOR CONTRATUAL: R\$ 392.255,69 (trezentos e noventa e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 006/PMI/2015
OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes o ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALORES ao Contrato Nº 006/PMI/2015, que tem como objeto a contratação, através de empresas do ramo pertinente, para execução das obras de Pavimentação de Lajotas de concreto e qualificação de vias nos bairros: Presidente Vargas, Demboski, Aurora, Vila Nova e Loteamentos Jussara e Santa Catarina, no Município de Içara/SC, referente ao programa Pró-transporte contrato nº 0399.729-25/14-PAC II – 2ª etapa, celebrados entre a

Prefeitura Municipal de Içara e a Caixa Econômica Federal, decorrente do Edital de Concorrência Pública nº. 113/PMI/2014 - Homologado em 23/01/2015, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 396/2017, favorável e com base no Art. 65 § 1º, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: SETEP CONSTRUÇÕES S/A
VALOR DE ACRÉSCIMO: R\$ 434.505,28 (quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e cinco reais e vinte e oito centavos)
VALOR DE SUPRESSÃO: R\$ 465.586,11 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e onze centavos)
NOVO VALOR GLOBAL: 34.701.002,49 (trinta e quatro milhões setecentos e um mil dois reais e quarenta e nove centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 127/PMI/2017
OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes o ACRÉSCIMO DE VALORES ao Contrato Nº 127/PMI/2017, decorrente do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/PMI/2017, que tem como objeto a contratação através de empresas do ramo pertinente, para execução de pequenos reparos e reforma da cobertura do CEI Paraíso da Mamãe, Bairro Jardim Elizabete, no Município de Içara - SC. Com área total de 1072,24 m², em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 393/2017, favorável e com base no artigo 65 § 1º, da Lei Nº. 8.666/93.
CONTRATADA: CASA DO CONSTRUTOR & CONSTRUÇÕES EIRELI ME
VALOR: R\$ 40.089,63 (quarenta mil oitenta e nove reais e sessenta e três centavos).
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 138.747,86 (cento e trinta e oito mil setecentos e

quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 007/FMHP/2013
OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Contrato Nº. 007/FMHP/2013, que tem como objeto a contratação, através de empresa/instituição para execução das ações referentes ao Projeto de Trabalho Técnico Social e Consultoria para apoiar a Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, na implantação do Programa – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários FNHIS. Referente Termo de Compromisso nº 0352418-71/2011/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, que prevê o término em 31/12/2017, e por este termo aditivo passa a ser até 26/08/2018, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pelo Memorando interno nº 229/2017 do Departamento de Articulação Estadual e Nacional de Içara e demais motivos constantes nos Pareceres Jurídicos Nº. 380/2017 e 403/2017, favorável e com base no § 1º, do art. 57, da Lei Nº. 8.666/93.
CONTRATADA: CONJUGAR SERVIÇOS E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 148/PMI/2013
OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Contrato Nº. 148/PMI/2013, que tem como objeto execução das ações referentes ao Projeto de Trabalho Técnico Social e Consultoria para apoiar a Prefeitura Municipal de Içara na Implantação do Programa – Drenagem Urbana no município de Içara-SC, que prevê o término em 16/01/2018, e por este termo aditivo passa a ser até 12/09/2018, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pelo Departamento de Articulação Estadual e Nacional de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 379/2017, favorável e com base no

inciso II e V do artigo 57, § 1º, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: CONJUGAR SERVIÇOS E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 05 AO CONTRATO Nº. 010/FMHP/2012

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Contrato Nº. 010/FMHP/2012, que tem como objeto a execução de obras, compreendendo: Obras de infraestrutura, construção de unidades habitacionais, melhoria de unidades habitacionais, para o empreendimento denominado Urbanização da Localidade Poço Oito. Referente parte do convenio PAC II – FNHIS – Contrato nº 0352418-71/2011, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Içara e a Caixa Econômica Federal, que prevê o término em 31/12/2017, e por este termo aditivo passa a ser até 31/12/2018, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 385/2017, favorável e com base no artigo 57, inciso I e § 1º, incisos I e IV da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 05 AO CONTRATO Nº. 008/FMHP/2012

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Contrato Nº. 008/FMHP/2012, que tem como objeto Obras de Infraestrutura, Construção do CRAS, para o empreendimento denominado Urbanização da localidade Poço Oito, Referente ao PAC II – FNHIS – Contrato nº 0352418 – 71/2011, que prevê o término em 31/12/2017, e por este termo aditivo passa a ser até 31/12/2018, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 394/2017, favorável e com

base no artigo 57, inciso I e § 1º, inciso IV da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 149/PMI/2017

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 149/PMI/2017, que tem como objeto a prestação de serviços de engenharia para elaboração de Projeto de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), localizada no bairro Poço Oito – Içara/SC, que prevê término em 31/12/2017, e por este termo passa a ser até 31/07/2018, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Içara, justificativa técnica e demais motivos constantes do Parecer Jurídico, favorável e com base no artigo 57, inciso I e § 1º, incisos I da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: ÁGUAS CLARAS COMÉRCIO DE ESTAÇÕES PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS DE EFLUENTES LTDA EPP

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 029/PMI/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a substituição do veículo contratado para executar a rota constante no item 26 do Contrato nº 029/PMI/2015 objeto do edital Pregão Presencial nº 004/PMI/2015, homologado em 13/02/2015, conforme Solicitação Licitatória nº. 029/PMI/2015, dentro dos limites e na forma do § 1º. do Art. 65 da Lei No. 8.666/93.

CONTRATADA: ROTEIROS DO SUL AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 118/PMI/2017

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de execução que por este Termo passa a ser até 30/06/2018 e o prazo de vigência do Contrato Nº. 118/PMI/2017, que tem como objeto a contratação de empresa

para fornecimento de serviços com material para recuperação de pavimentação asfáltica, nos diversos logradouros do Município de Içara, que prevê o término em 31/12/2017, por este termo aditivo passa a ser até 30/06/2018, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 401/2017, favorável e com base no inciso II, do artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP

IÇARAPREV

CONTRATO Nº. 08/2017

OBJETO: Locação de sala comercial
LOCADOR: MUACYR ANTONIO PAVEI
VALOR GLOBAL : R\$ 24.000,00 (vinte e quatro reais)

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Marcos Roberto Rossi de Jesus
Presidente

Içara-SC, 22 de dezembro de 2017

CONTRATO/IÇARAPREV Nº. 09/2017

OBJETO: Contratação de pessoas física, Bacharel em Direito e registro na OAB, para serviços de consultoria e assessoria jurídica, além de ingressar e defender o contratante em demandas judiciais e emitir pareceres em aposentadorias, pensões e contratos firmados pelo Instituto.

PRESTADOR DO SERVIÇO: ILDAIANA GISLON CRESCENCIO

VALOR GLOBAL: R\$ 24.600,00(vinte e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018

Marcos Roberto Rossi de Jesus
Presidente

Içara-SC, 22 de dezembro de 2017

CONTRATO Nº. 10/2017

OBJETO: Locação do sistema de folha de pagamento, contabilidade pública, patrimônio público via internet e Fly transparência.

PRESTADOR DO SERVIÇO: BETHA SISTEMAS LTDA

VALOR GLOBAL : R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018

Marcos Roberto Rossi de Jesus
Presidente
Içara/SC, 29/12/2017

CONTRATO/IÇARAPREV Nº. 01/2018

OBJETO: Serviço de faxina

PRESTADOR DO SERVIÇO: ROSIANI COLOMBO

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 02/01/2017 a 31/12/2017

Içara-SC, 02 de janeiro de 2018
Marcos Roberto Rossi de Jesus
Presidente

CÂMARA

ATO Nº 001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 28, II e XIX, da Resolução nº 224/2017, resolve:

EXONERAR:

MARICELDA CASAGRANDE BITENCOURT, brasileira, casada, do cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete, nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 02 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 02 de janeiro de 2018.

ALEX FERREIRA MICHELS
Presidente

Publicado nesta Secretaria em, 02 de janeiro de 2018.

MARCELO COLONETTI
Diretor Geral

ATO Nº 002/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 28, II e XIX, da Resolução nº 224/2017, resolve:

NOMEAR:

DOUGLAS MINATTO FELIPE Brasileiro, CPF nº 076.779.719-11, para o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 02 de Janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 02 de Janeiro de 2018.

ALEX FERREIRA MICHELS
Presidente

Publicado nesta Secretaria em, 02 de Janeiro de 2018.

MARCELO COLONETTI
Diretor Legislativo

ATO Nº 003/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 28, II e XIX, da Resolução nº 224/2017, resolve:

NOMEAR:

ALEXANDRA GOULARTH DOS SANTOS MOREIRA DE CESARO CAVALER Brasileira, CPF nº 893.690.339-04, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Substituto, nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 03 de Janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 03 de Janeiro de 2018.

ALEX FERREIRA MICHELS
Presidente

Publicado nesta Secretaria em, 03 de Janeiro de 2018.

MARCELO COLONETTI
Diretor Legislativo

T E R M O D E P O S S E

Aos Três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 13:00 horas, compareceu nesta Casa Legislativa, ALEXANDRA GOULARTH DOS SANTOS MOREIRA DE CESARO CAVALER Brasileira, CPF nº893.690.339-04, nomeado pelo Ato 003/2018 de 3 de Janeiro de 2018, para ocupar o Cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete Substituto – nível PL- 2, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, oportunidade em que foi empossado, tendo assumido o compromisso de fiel desempenho dos deveres e obrigações inerentes ao respectivo cargo e ao serviço público. Para o devido registro, mandei lavrar o presente termo de posse.

Câmara Municipal de Içara, 03 de Janeiro de 2018.

Ver. ALEX FERREIRA MICHELS
Presidente

ALEXANDRA GOULARTH DOS SANTOS MOREIRA DE CESARO CAVALER
Assessora Parlamentar de Gabinete - Substituto

T E R M O D E P O S S E

Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 13:00 horas, compareceu nesta Casa Legislativa, DOUGLAS MINATTO FELIPE Brasileiro, CPF nº 076.779.719-11, nomeado pelo Ato 002/2018 de 2 de Janeiro de 2018, para ocupar o Cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete – nível PL- 2, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, oportunidade em que foi empossado, tendo assumido o compromisso de fiel desempenho dos deveres e obrigações inerentes ao respectivo cargo e ao serviço público. Para o devido registro, mandei lavrar o presente termo de posse.

Câmara Municipal de Içara, 02 de Janeiro de 2018.

Ver. ALEX FERREIRA MICHELS
Presidente

DOUGLAS MINATTO FELIPE
Assessor Parlamentar de Gabinete